



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.713, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.009.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Educação (SME), Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), com recursos da previsão do excesso de arrecadação dos Recursos do Salário Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.228, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o recurso proveniente da previsão do excesso de arrecadação dos Recursos do Salário Educação

Considerando a previsão do ingresso da importância de R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), com recursos do Salário Educação, conforme balancete da Receita de 29/10/2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SME), Crédito Suplementar na importância R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SME	GS	10.01.12.361.0017.2.0222	3390.39.00.07	3.000.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos da previsão do excesso de arrecadação dos Recursos do Salário Educação, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 29 de Outubro de 2.009.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 5.713 DE 29 DE OUTUBRO DE 2.009.

QUADRO I

DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, NO CORRENTE EXERCÍCIO.

Receita de Salário Educação previsto em orçamento.....	R\$	18.050.000,00
Duodécimo mensal	R\$	1.504.166,67
Receita estimada para o período de janeiro a Outubro.	R\$	15.041.666,70
Receita arrecadada até 29/10/2009.....	R\$	17.721.638,91
Duodécimo da arrecadação mensal até 29/10/2009.....	R\$	1.772.163,89
Excesso de arrecadação previsto até 31.12.2.009.....	R\$	21.265.966,69
COMPROMETIMENTO:		
Receita prevista inicial.....	R\$	18.050.000,00
Receita prevista atual.....	R\$	21.265.966,69
Valor do presente Decreto.....	R\$	3.000.000,00
SALDO:	R\$	18.265.966,69

5556 06/11/09

Jh